

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

Ata nº 1363 da Sessão Ordinária nº 1349 do dia 30 de Maio de 2022, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 018

Aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e os ouvintes da Rádio Municipal. Não havendo expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a Ata nº 1361 da Sessão Ordinária nº 1347 do dia 16.5.2022 e a Ata nº 1362 da Sessão Ordinária nº 1348 do dia 23.5.2022 - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda teve deliberação pelo plenário a Indicação nº 001, de 25.5.2022, de autoria do Ver. Ademar Militz, sugerindo a administração municipal a duplicação/ampliação do pontilhão localizado sobre o Arroio Socavão - saída para os Municípios de Jari e Toropi - matéria que o autor dispensou a palavra e posta em discussão e votação foi aprovada à unanimidade. o presidente solicitou a leitura do documento referente a campanha de coleta de lixo eletrônico (cópia anexa e distribuída a todos) e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário e passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos dois (2) Vereadores inscritos, todos o tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra ao primeiro (1º) Vereador inscrito **Érico Padilha**: boa noite. Quero cumprimentar o Presidente desta Casa Ver. Alcemar Lima, colegas Vereadores e Vereadoras, os que nos assistem via Facebook e a Rádio São-pedrense, o Celso nosso Diretor. Como quase todos sabem que nós, eu e o Ver. Alcemar, conseguimos uma emenda com Deputado Pedro Westphalen no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00) e somando-se aí esse valor existia mais uma emenda de cem mil reais (R\$ 100.000,00) e uma contrapartida da Prefeitura Municipal de cinquenta e seis mil reais (R\$ 56.000,00)

Ouvedoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

quando foi adquirido um veículo Van Ford Transit de quinze (15) lugares, então, na verdade essas emendas nada mais é que o retorno dos impostos pagos pelos contribuintes e, nessa data, foi segunda-feira então foi comunicado pelo Dr. Pedro Westphalen - Deputado - que sempre nos apoia aqui sobre uma emenda para a Bancada Progressista também no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00) para Secretaria de Saúde. Também aqui vai um aviso aos Quevedenses que utilizam o transporte da Secretaria de Saúde para consultas e exames, como todos sabem que nós temos dois (2) horários: uma (1) van sai de Quevedos às cinco (5) horas da manhã e a outra às onze (11), então vai mudar um pouquinho vai onde uma vai sair quinze para as cinco (4:45) daqui da sede do município porque andou dando um problemas de atraso de consultas e coisas então o Secretário conversou com nós, os funcionários, e ali foi resolvido assim, vamos fazer um teste para ver como é que fica então a partir do dia primeiro (1º) de junho não será mais às cinco (5) será quinze para as cinco (4:45) com a saída da Prefeitura e a outra das onze (11) horas será quinze para as onze (10:45), tá pessoal? um aviso aí para o pessoal ficar, vamos fazer um teste para ver como é que vai e eu acho que quinze (15) minutos vai adiantar bastante na estrada. Seria isso então muito obrigado. Como o segundo (2º) e o último Vereador inscrito **Ver. Jandir Arend**, passo a palavra: quero cumprimentar o Presidente da Casa **Ver. Alcemar Silveira de Lima**, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - Diretor desta Casa, aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e aos que nos acompanham via Facebook. Eu me inscrevi nesse pequeno espaço aqui para fazer uma explanação com a indignação que tenho sobre a nossa classe política e até a falta de respeito e consideração com o trabalhador que hoje ganha um salário mínimo de mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00) assim e é só para o pessoal ficar por dentro um deputado federal hoje ganha trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais (R\$ 33.763,00) de salário e o deputado em soma do salário do deputado que ele ganha direito e até para comprar papel higiênico, eles ganham tudo passa de cem mil reais (R\$ 100.000,00) o salário de um deputado federal; um deputado estadual ganha vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos (R\$ 25.322,25) de salário fora as vantagens; o governador também ganha vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos (R\$ 25.322,25) de salário mas todo mundo sabe que eles não gastam um (1) "pila" para sobreviver, ganham tudo; um senador ganha trinta e três mil, setecentos e trinta e três mil reais (R\$ 35.733,00) fora as vantagens; o Presidente da República ganha trinta mil reais (R\$ 30.000,00) mas esse ele "bota no bolso limpinho" e o resto? então assim a minha indignação com os políticos

Ouidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

que só estão pensando lá em cima e ganhar dinheiro para os seus familiares para ter uma vida boa mas eles não estão pensando no trabalhador aqui que trabalha de sol a sol e que ganha mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00) e aí eu pergunto a um deputado ou senador ou para o presidente, ele que pega no salário de mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00) para os seus filhos e vão alugar uma casa, vão sustentar sua família com a comida que sobe todo dia, o remédio, o gás, a gasolina e o mercado, a carne onde um cidadão que ganha mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00) que aluga a casa e tem filho não come carne, de que jeito? então quero deixar aqui assim a minha indignação e peço político que pensem um pouco em aumentar o salário mínimo trabalhadores, não só pensar neles em ganhar um monte de dinheiro, onde foi liberado agora para a campanha política mais de cinco de reais (R\$ 5.000.000.000,00) para fazer política e o trabalhador que passa no sol aí ganhando mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00) então eu queria deixar essa reflexão aqui para a população ficar sabendo quanto ganha os nossos políticos e o nosso trabalhador que "bota o pão na mesa de muitos ricos desses aí" e que trabalha que planta que colhe um "salariozinho" de mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00), então seria isso meu muito obrigado." Antes de finalizar o Presidente se manifestou sobre a audiência pública: quero relembrar a todos os colegas Vereadores e Vereadoras que amanhã teremos audiência pública amanhã, terça-feira, aqui na Câmara a partir das nove (9) horas então relembro a todos os colegas. Finalizando o Presidente considerou que as manifestações foram importantes e que todas serão encaminhadas a seus destinatários. Assim cumprida pauta e a Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão ordinária e marcou a próxima sessão para o dia seis (6) de junho, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
SecretárioVer. Alcemar Silveira de Lima
PresidenteOuvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 529




"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município.

RECOLHIMENTO DE LIXO ELETRÔNICO

-  01 a 03 de junho
-  Das 14h às 17h
-  CTG Mangueira de Pedra



»»» O que é lixo eletrônico? «««

Os lixos eletroeletrônicos são resíduos que possuem em sua composição elementos químicos perigosos que podem causar efeitos a saúde, contaminam água, ar e solo quando descartados de modo incorreto.

Tipos de lixos eletrônicos a ser recebido:

Bateria Celular, eletrodomésticos, pilhas, celulares, geladeira, fios elétricos e etc.

©BS.: Lâmpadas não serão recebidas



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO
E TURISMO



Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel